PUBLICADO
Hoje Centro Sul
Edição 1163
Página 10
Data 13/09/19

LEI Nº 4723

Súmula: Denomina a Rua Projetada "9", do Loteamento Vila Verde, de **RUA MARIA ROSA CAPELLINI AZEVEDO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Projetada "9", do Loteamento Vila Verde passa a denominar-se **RUA MARIA ROSA CAPELLINI AZEVEDO.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, 12 setembro de 2019.

Amilton Kommitski
Prefeito Municipal